



# SENADO FEDERAL

## REQUERIMENTO N° 39, DE 2021

Convite ao Ministro de Estado da Saúde para prestar esclarecimentos.

**AUTORIA:** Senador Randolfe Rodrigues (REDE/AP)



[Página da matéria](#)



## SENADO FEDERAL



## REQUERIMENTO Nº DE

Requer que sejam prestadas, pelo Exmo. Sr. Ministro de Estado da Saúde, Eduardo Pazuello, informações sobre reajustes nos planos de saúde.

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal e do art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, que sejam prestadas, pelo Exmo. Sr. Ministro de Estado da Saúde, Eduardo Pazuello, informações sobre reajustes nos planos de saúde.

Nesses termos, requisita-se:

1. De acordo com dados calculados pela ANS, os planos de saúde tiveram lucros muito maiores em 2020 do que em 2019. No acumulado dos três primeiros trimestres, estimou-se um lucro cerca de 66% maior em relação ao mesmo período do ano anterior. Mesmo assim, a ANS optou por tão somente suspender a cobrança de reajustes nos últimos 4 meses de 2020, com a consequente cobrança retroativa dos reajustes nos 12 meses de 2021, além de permitir o próprio reajustamento em si no corrente ano. O que explica essa dissociação entre aumento dos lucros das empresas e aumento dos preços aos consumidores? Se houve aumento de 66% no lucro dos planos, mesmo com a pandemia e a suspensão dos reajustes no ano passado, como sustentar um aumento injusto e nocivo dos valores das mensalidades de consumidores que já estão

- tão combalidos pelos efeitos da pandemia? Não seria o caso de se evitar o reajuste em 2021 (ou até acabar a pandemia no Brasil)?
2. O que levou a ANS a permitir a cobrança diluída dos reajustes suspensos em 2020 ao decorrer do ano de 2021, quando ainda se vive e viverá o ápice da pandemia no Brasil, com seus deletérios efeitos sistêmicos? Não seria o caso de alongar o prazo para o pagamento retroativo, ao menos para que a população conseguisse recuperar a capacidade econômico-financeira após a crise. Ao que se vê, tal valor não fará falta às empresas, que estão batendo recordes de lucros;
  3. As pessoas que, em razão dessa alta de preço, desistirem dos seus planos de saúde, terão de buscar suas consultas e tratamentos junto ao Sistema Único de Saúde, que atualmente já está à beira de um colapso. O MS tem algum estudo sobre esse impacto adicional com a medida no SUS, que já vem sofrendo enormemente com a escassez de recursos orçamentários? Caso a resposta seja negativa, não seria interessante haver uma análise prévia do impacto regulatório, para evitar surpresas estruturais indesejadas?
  4. Quais medidas estão sendo planejadas e tomadas pela MS para a redução dos custos com plano de saúde para os consumidores?

## JUSTIFICAÇÃO

A ANS decidiu manter o reajuste dos planos de saúde para o ano de 2021, no patamar de 8,14%, mesmo diante do atual cenário de recessão nacional. Além disso, a Agência optou por cobrar o retroativo do aumento do plano de saúde, cujos reajustes ficaram suspensos nos últimos quatro meses de 2020.

Ou seja, além de o cidadão precisar pagar o valor reajustado da mensalidade em 2021, ainda precisará pagar o passivo da época de suspensão dos reajustes. Além, é claro, dos reajustes por eventuais mudanças de faixa etária e de sinistralidade (utilização do plano de saúde). A bola de neve será insustentável àqueles mais vulneráveis e que tiveram decréscimo de renda devido à pandemia.

Fala-se aqui, especificamente, do Comunicado nº 85, de 31 de agosto de 2020, que suspendeu a cobrança dos reajustes entre setembro-dezembro/2020, e do Comunicado nº 87, de 26 de novembro de 2020, que dispôs que “os valores relativos à suspensão dos reajustes deverão ser diluídos em 12 (doze) parcelas iguais e sucessivas, de janeiro de 2021 a dezembro de 2021”.

Até a presente data, o Ministério da Saúde ou a ANS não suspenderam a referida previsão de reajuste sobre os planos de saúde, em que pese a crise pandêmica que está afetando tanto a saúde como a economia de milhões de brasileiros. A inércia do governo em frear os aumentos no setor de saúde suplementar traz temor quanto à incapacidade financeira de milhões de famílias de terem acesso a serviços médicos necessários ao longo de uma crise que ainda deve durar meses; ademais, o nível do desemprego, que já aumentou tremendamente durante a pandemia, não tem expectativas muito positivas, a despeito de medidas que forem adotadas na seara econômicos. Tais desempregados não poderão fazer face a um aumento no preço dos planos de saúde.

Diante destas circunstâncias, o Poder Legislativo tem o dever de investigar o fato, de maneira a resguardar a Constituição e proteger os cidadãos.

Sala das Sessões, 1º de fevereiro de 2021.

**Senador Randolfe Rodrigues  
(REDE - AP)**